



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.069, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1002
Data: 25 / 10 / 2023

“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR E SUPLENTE, NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro titular e suplente, representantes do segmento Sociedade Civil – Organização da Sociedade Civil de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 2.800/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes do segmento Sociedade Civil – Organização da Sociedade Civil de Assistência Social, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “d” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.998/2023, alterado pelos Decretos nº 7.034/2023 e nº 7.036/2023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

II –

d) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Isabel Cristina de Oliveira Silva Inocencio (Hácali)

Suplente: Liliam Fabiane de Oliveira Gomes (Hácali)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de outubro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo